



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA Nº 269/2017 - DG

Altera o quadro de substituição das funções comissionadas vinculadas à 50ª Zona Eleitoral - Parnamirim/RN.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 16.167/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas vinculadas à 50ª Zona Eleitoral - Parnamirim/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 - Chefe de Cartório	2º Fernando Varela de França Júnior (Ef.: 20/11/2017) 3º Ana Paula Carlos de Andrade Cavalcanti (Ef.: 20/11/2017) 4º Hélia Maria da Silva Galvão (Ef.: 20/11/2017)
FC.1 - Assistente I	1º Ana Paula Carlos de Andrade Cavalcanti (Ef.: 20/11/2017) 2º Fernando Varela de França Júnior (Ef.: 20/11/2017) 3º Hélia Maria da Silva Galvão (Ef.: 20/11/2017) 4º João Paulo de Melo Dantas (Ef.: 20/11/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 6 de dezembro de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Diretora-Geral